

*J. Maria (1919)
Conceição Mineiro (373)
Pereira (1445)*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CATEGORIA DE ENFERMEIRO (M/F)**

ACTA N.º 1

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu pelas 10h00 horas na Direção de Enfermagem do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil - E.P.E., o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

- António João Mendes Moreira - Enfermeiro Diretor do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente; -----
- Maria da Conceição Marques Mineiro - Enfermeira Chefe do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de primeiro Vogal Efetivo; -----
- Maria Helena Alves Pereira - Enfermeira Chefe do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de segundo Vogal Efetivo. -----

A presente reunião teve como objetivo definir a metodologia e os critérios de seleção a aplicar aos candidatos ao Procedimento Concursal. -----

Os critérios de seleção a aplicar aos candidatos, discriminam-se do seguinte modo: -----

Avaliação Curricular: -----

A avaliação curricular far-se-á de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{(NACLE \times 50) + (EP \times 35) + (OECR \times 15)}{100}$$

100

e será apresentada até às milésimas. -----

Em que: -----

AC - Avaliação Curricular; -----

NACLE - Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem, em valor absoluto; -----

EP - Experiência Profissional, entendida como tempo de exercício da profissão de Enfermeiro, pontuável da seguinte forma: -----

- Sem Experiência Profissional - 5 (cinco) pontos; -----

- EP inferior a um ano (< 1) - 10 (dez) pontos; -----

- EP igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos (≥ 1 e < 5) - 15 (quinze) pontos; -----

- EP igual ou superior a cinco anos (≥ 5) - 20 (vinte) pontos. -----

OECR- Outros Elementos Considerados Relevantes: -----

Sem OECR - 5 (cinco) pontos; -----

São valorizados os OECR, abaixo designados, considerando uma base de 5 (cinco) pontos, aos quais acresce a seguinte pontuação: -----

a) Ensino Clínico final do Curso de Licenciatura em Enfermagem realizado no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE. - 5 (cinco) pontos; -----



J. Manel Silva
Constituição Hingelo
14/10/13
H. 10/14/13

- b) Formação adquirida, após conclusão da Licenciatura em Enfermagem, no âmbito de: ----
- i) Prevenção da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde - 3 (três) pontos; -----
 - ii) Cuidados Paliativos - 3 (três) pontos; -----
 - iii) Prevenção e Tratamento de Feridas - 2 (dois) pontos; -----
 - iv) Prevenção de Quedas - 2 (dois) pontos. -----

Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente, que constitui a lista de Classificação da Avaliação Curricular. -----

Em caso de empate, o desempate será feito pela seguinte ordem: -----

- 1.º Ser detentor de Nota mais elevada na Licenciatura em Enfermagem; -----
- 2.º Ser detentor de mais tempo de exercício da profissão de Enfermeiro; -----
- 3.º Ter mais pontuação nos OECR; -----
- 4.º Data de Conclusão de Licenciatura, há mais tempo. -----

Esgotados estes critérios, e caso se mantenha empate, os candidatos serão ordenados por ordem alfabética. -----

Entrevista Profissional: -----

Os primeiros trinta candidatos admitidos a concurso, ordenados de acordo com a Classificação da Avaliação Curricular, serão entrevistados pelo júri do procedimento concursal. -----

A data e hora da entrevista será comunicada ao candidato por contacto telefónico, e em caso de não atendimento será enviada via *email*. A calendarização das entrevistas será publicada na página eletrónica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE <https://ipocoimbra> com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias. -----

A não comparência à entrevista será motivo de exclusão, do candidato, à Reserva de Recrutamento. -----

A Entrevista Profissional, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais de forma objetiva e sistemática. Serão avaliados os seguintes parâmetros: -----

- a) Clareza de expressão; -----
- b) Objetividade nas respostas; -----
- c) Domínio dos assuntos; -----
- d) Conhecimento de Organizações Hospitalares. -----

Cada parâmetro tem uma pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, de acordo com o seguinte escalonamento: -----

- Insuficiente - 1 (um) ponto; -----
- Reduzido - 2 (dois) pontos; -----
- Suficiente - 3 (três) pontos; -----
- Bom - 4 (quatro) pontos; -----
- Elevado - 5 (cinco) pontos. -----

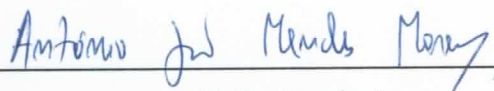
Após a Entrevista Profissional os candidatos serão reordenados. -----

De acordo com as necessidades da instituição serão convocados para entrevista os trinta candidatos seguintes, e assim sucessivamente durante a validade do Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento. -----

Só serão admitidos para a Entrevista Profissional os candidatos que obtenham nota de Avaliação Curricular superior ou igual a 9,500 valores.

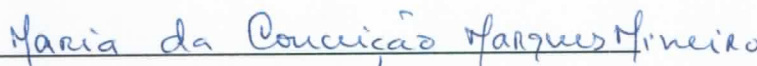
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborou-se a presente acta, escrita em três páginas, que depois de lida e aprovada vai ser rubricada e assinada por todos os elementos do júri.

O júri,
Presidente



(João Moreira)

Primeiro Vogal Efetivo



(Conceição Mineiro)

Segundo Vogal Efetivo



(Helena Pereira)